



Código de Conduta dos Fornecedores da Avient

A Avient Corporation e as suas subsidiárias e afiliadas ("Avient") estão empenhadas em ser uma organização sustentável e de classe mundial. A nossa posição única na cadeia de abastecimento permite-nos trabalhar com os fornecedores para inovar em soluções de materiais que ajudem os nossos clientes a ter sucesso, permitindo simultaneamente um mundo sustentável.

Reconhecemos que a nossa responsabilidade se estende para além dos nossos limites operacionais e de processo, abrangendo os nossos parceiros fornecedores. Para garantir uma relação mutuamente benéfica e produtiva, a Avient exige que todos nossos fornecedores e seus funcionários, agentes e subcontratantes (coletivamente designados por "Fornecedores") cumpram integralmente as leis e regulamentos aplicáveis e aderirem a normas internacionais normas reconhecidas em matéria ambiental, social, de governação empresarial e de sistemas de gestão.

O Código de Conduta dos Fornecedores da Avient articula as nossas expectativas sociais, ambientais e éticas para os nossos Fornecedores. Contém normas alinhadas a nível mundial e está enraizada no direito internacional. A implementação destas normas de desempenho dos fornecedores são importantes para nós e esperamos que os nossos fornecedores e parceiros comerciais comuniquem estas expectativas ao longo da sua cadeia de fornecimento, adoptando sistemas de gestão eficientes, políticas, procedimentos e formação para defender as normas e expectativas estabelecidas neste Código de Conduta do Fornecedor nas suas próprias operações comerciais.

Saúde e segurança

- Implementar processos e procedimentos adequados para garantir que a saúde e a segurança das pessoas estão na vanguarda das suas ações-. Isto inclui a medição do desempenho e a definição de objetivos adequados para promover a melhoria contínua.
- Cumprir todos os regulamentos aplicáveis em matéria de ambiente, saúde, segurança e proteção. Isto inclui operar de uma forma responsável e protetora das comunidades em que opera.
- Identificar e gerir os riscos para a saúde humana e o ambiente durante o desenvolvimento, o transporte, a utilização e a eliminação dos seus produtos.

Ambiente

- Garantir a existência de sistemas para o manuseamento, armazenamento, reciclagem, reutilização e gestão segura dos resíduos, das emissões para a atmosfera e das descargas de águas residuais. As atividades que possam ter um impacto negativo na saúde humana ou no ambiente devem ser adequadamente geridas, medidas, controladas e tratadas antes do descarte de qualquer substância no ambiente.
- Assegurar a existência de sistemas para prevenir ou atenuar derrames e descarte acidentais para o ambiente.
- Utilizar os recursos naturais (por exemplo, água, fontes de energia, matérias-primas) de uma forma econômica. Impacto negativo no ambiente e no clima devem ser avaliados para os minimizar ou eliminar na sua origem.
- Envolver-se no desenvolvimento e na utilização de sistemas climáticos produtos e processos amigos do ambiente para reduzir o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa.
- Completar as avaliações solicitadas pela Avient aquando da parceria e melhorar continuamente o desempenho e a classificação ESG.

Social

- Apoiar os direitos humanos básicos e não utilizar trabalho escravo, trabalho infantil ou trabalho proveniente do tráfico de seres humanos.

- O fornecedor não utilizará trabalho forçado, tal como definido na Secção 307 da Lei de Tarifas de 1930 dos EUA (19 U.S.C. § 1307), na Convenção sobre Trabalho Forçado da OIT (n.º. 29) e a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (N. 105), em a extração, produção, fabricação ou fornecimento de qualquer bens (o que inclui tanto matérias-primas como bens manufaturados) ou serviços para a Avient, nem, em relação ao seu fornecimento à Avient, o Fornecedor adquirirá mercadoria de qualquer subfornecedor que tenha sido extraída, produzida ou fabricada, no todo ou em parte, com recurso a trabalho forçado. O Fornecedor cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis dos EUA, Reino Unido, UE e locais, direta ou indiretamente, que regem o trabalho forçado, incluindo, sem limitação, o trabalho forçado disposições da Secção 307 da Lei das Pautas Aduaneiras de 1930 dos EUA (19 U.S.C. § 1307) e da Lei de Facilitação e Execução do Comércio de 2015 (TFTEA), as disposições aplicáveis da Lei de Prevenção do Trabalho Forçado Uyghur (UFLPA), as disposições relativas à escravatura moderna e ao tráfico de seres humanos da Lei sobre a Escravatura Moderna do Reino Unido de 2015, e as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais.

Estão disponíveis informações adicionais em <https://www.cbp.gov/trade/forced-labor>.



- Tratar os trabalhadores com respeito e abster-se de assediar ou discriminar indivíduos com base na raça, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, idade, cor, religião, nacionalidade, deficiência, informação genética, estatuto de veterano protegido ou outras classificações legalmente protegidas.
- Obter de forma responsável tântalo, estanho, tungsténio e ouro ou os seus derivados (metais 3TG). Os produtos fornecidos à Avient não devem, direta ou indiretamente, financiar ou beneficiar grupos armados da República Democrática do Congo ou de um país limítrofe (a "Países abrangidos") e cumprir a [Política da Avient](#)

Declaração sobre Minerais de Conflito

relativamente a produtos fornecido à Avient. Para além do acima exposto, esperamos que os nossos fornecedores:

- Forneçam apenas metais 3TG sem conflitos à Avient;
- Efetuem a devida diligência nas cadeias de abastecimento, seguindo um sistema de diligência devida reconhecido a nível nacional ou internacional quadro de diligência;
- Mediante pedido, informem a Avient sobre o seu processo de diligência devida e certificar que os metais 3TG fornecidos à Avient a partir dos Países Abrangidos estão isentos de conflitos; e
- Comunique prontamente à Avient quaisquer alterações na cadeia de abastecimento relativamente à origem dos metais 3TG ou ao estatuto de conflito.
- Permitam que os funcionários e outras partes interessadas comuniquem questões ou preocupações relacionadas com a sua empresa, pessoas ou produtos.
- Defendam a liberdade de associação e o direito de negociação colectiva em conformidade com a legislação aplicável.

Ética e governação

- Conduzir todas as negociações comerciais de forma responsável, ética e legal.
- Possuir as devidas licenças, registos e certificações necessárias para exercer a sua atividade nos locais onde opera.
- Fornecer todas as propostas por escrito com uma cópia direta da correspondência comercial aos profissionais de aprovisionamento e aquisição adequados.
- Abster-se de oferecer aos funcionários da Avient dinheiro, empréstimos, crédito, descontos prejudiciais, presentes, produtos ou serviços para seu uso ou benefício pessoal. As refeições e o entretenimento para efeitos de desenvolvimento de relações comerciais devem enquadrar-se nas práticas comerciais razoáveis, habituais e legais do país ou do setor.

- Cumprir a Lei de Práticas de Corrupção no Estrangeiro dos EUA e a Lei de Suborno do Reino Unido, bem como todas as outras a legislação aplicável em matéria de suborno de funcionários públicos ou de empresas privadas. A Avient proíbe o suborno comercial ou as comissões. Os fornecedores devem manter uma contabilidade escrita de todos os pagamentos, incluindo quaisquer presentes, refeições, entretenimento ou qualquer outra coisa de valor, efetuados em nome da Avient. Os registos contabilísticos devem estar disponíveis para a Avient, mediante pedido.
- Evitar conflitos de interesses que envolvam negócios com membros da família e amigos próximos da Avient. Os fornecedores são obrigados a divulgar imediatamente este tipo de relações à Avient antes de iniciar a atividade ou sempre que que surgem.
- Cumprir todos os requisitos de importação e exportação aplicáveis e os controlar, bem como a legislação em matéria de conformidade comercial e antitrust.



- Respeitar e salvaguardar a propriedade intelectual da Avient (ou seja, logótipos, marcas comerciais, informações confidenciais) contra utilização não autorizada, modificação e danos. Tratar todas as transações e negociações com a Avient como confidenciais e exclusivas. Externas comunicações sobre Avient requerem o consentimento prévio por escrito da Avient.
- Informar a Avient sobre alterações financeiras, económicas, de fornecimento (incluindo a origem ou o estatuto de conflito dos metais 3TG), regulamentos governamentais ou outras condições materiais que possam afetar as operações em curso ou as decisões operacionais, ou se a empresa tiver sido excluída como contratante do governo.
- Estabelecer um sistema de segurança da informação e de privacidade dos dados para proteger a informação da Avient, incluindo a informação dos seus clientes e funcionários, de ser

divulgada, alterada, destruída ou utilizada para qualquer fim diferente daquele para que foi fornecida.

Sistemas de gestão

- Cumprir todos os requisitos legais e outros aplicáveis, implementando, sempre que possível, sistemas de gestão reconhecidos internacionalmente.
- Melhorar continuamente o desempenho através de uma avaliação adequada dos riscos e da aplicação de medidas de atenuação medidas.

Para questões relacionadas com esta política, contactar sourcing@avient.com. Versão: Abril de 2025